

7.10  
PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2102, de 19/4/62.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de de 19

DECRETO Nº 432,

de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28/10/1942, artigo 16,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o sr. JOSÉ FRANCISCO DE TOLEDO, do cargo de "Escriturário", padrão "N", NOMEANDO-O para o cargo de "TESOUREIRO", padrão "U", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês, vago em decorrência da nomeação do sr. José Monteiro Sobrinho para o cargo de Fiscal Avaliador, criado pela Lei nº 864, de 28 de março de 1.962.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.